



Ofício nº 125/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 04 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 076/2020, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 198/2020 elaborado pelo vereador Fernando Mallon, encaminho em anexo memorando interno nº 080/2020, provindo da Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

Atenciosamente,


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 04/05/2020 13:16 AM

08112020



Memorando nº 080/2020/SECAD

Em 29 de abril de 2020.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 198/2020 da Câmara de Vereadores.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 198/2019 de autoria do Vereador Fernando Mallon, nos manifestamos:

O Departamento de Recursos Humanos solicita aos candidatos aprovados em concurso público e que venham a ser convocados para assumir vaga na Administração Direta e Indireta, a apresentação de todos os documentos elencados em edital de concurso público. Esta documentação admissional é posteriormente remetida ao Departamento de Controle Interno, órgão que seguirá obrigatoriamente as normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através de sua Instrução Normativa nº 11/2011.

O referido documento público desta Corte de Contas pode ser diretamente acessado através do link http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2011-2011%20CONSOLIDADA.pdf

Os editais de concurso público atualmente vigentes da Administração Direta e Indireta Municipal, não sofreram impugnação em tempo hábil quanto aos requisitos do candidato para posse no cargo.

Atenciosamente,


Margareth Bayerl Keiser
Secretária Municipal de Administração